



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 3434-1289/1284

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0325/2020/PMON CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA E A EMPRESA VILLASBOAS E MEIRELLES LTDA - REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ, pessoa jurídica de direito público, localizada na Av. das Nações, nº 415, Cooperlândia, inscrita no CNPJ sob o nº 22.980.643/0001-81, neste ato representada através do **PREFEITO MUNICIPAL Sr.º ROMILDO VELOSO E SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Rondônia, nº 2739, Bairro Azevec, portador do CPF sob o Nº 092.205.852-00.

CONTRATADA: VILAS BOAS E MEIRELLES LTDA, inscrita no CNPJ: sob n.º 13.746.980/0001-18, sediada na Av. das Nações, nº 2177 – Bairro Cooperlândia - Ourilândia - PA, neste ato representada pela senhora **MOARA MEIRELLES MOURA**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade Nº 10176404-91 SSP/BA e CPF nº. 017.580.691-80.

O CONTRATANTE e CONTRATADA tem entre si justo, avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato **Nº 0325/2020/PMON**, conforme licitação por Pregão Presencial Nº **043/2020** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, REAJUSTE DE VALOR UNITARIO.

1 – O presente termo tem como objeto aditar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR UNITARIO DOS ITENS**, promovendo o REAJUSTE do valor unitário dos itens:

- 1.1 – REAJUSTA o valor unitário do ITEM 13 – **OLEO DIESEL COMUM**, no percentual de **16,29%**, passando de **R\$ 3,13 para R\$ 3,64** sobre o saldo do Contrato nº **0325/2020/PMON**, conforme planilha em anexo;
- 1.2 REAJUSTA o valor unitário do ITEM 14 – **OLEO DIESEL S-10**, no percentual de **16,02%**, passando de **R\$ 3,12 para R\$ 3,62** sobre o saldo do Contrato nº **0325/2020/PMON**, conforme planilha em anexo.

2 – O reajuste pactuado no presente aditivo fundamenta-se na lei 8.666/93, em seu Artigo 65, e tendo em vista os constantes reajustes nacionais sofridos pelo produto conforme comprovado nos anexos.

3- Os pagamentos serão realizados seguindo a mesma metodologia do contrato inicial após emissão de fatura devidamente atestada pelo setor competente da Secretaria Municipal de Finanças.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 3434-1289/1284

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente aditivo tem por objetivo acréscimo no valor do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0325/2020/PMON**, mediante solicitação e justificativas apresentadas pelo CONTRATADO e considerações do memorando interno 035/2020 e do parecer jurídico, além do que estabelece o artigo 65, da lei 8666/93.

2 – Justifica-se ainda que a empresa demonstrou, possuir capacidade técnica para atender as demandas nas entrega e fornecimento dos produtos contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0325/2020/PMON**, firmado em 12/08/2020.

Ourilândia do Norte – Pa, 27 de Outubro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VILAS BOAS E MEIRELLES LTDA
CNPJ Nº 13.746.980/0001-18
CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 3434-1289/1284

Anexo I – 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 0325/2020/PMON
04.122.0002.2010.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Item	Descrição do Produto	Marca	Un.	Valor Unitário Contratado	Quantidade Contratada	Valor Total do Contrato	Saldo do Produto (Litros)	Percentual Aditivado	Valor Unitário Aditivado	Valor Total Aditivado
14	Óleo Diesel S-10	Shell	Litro	R\$ 3,12	25.000	R\$ 78.000,00	20.500	16,02 %	R\$ 3,62	R\$ 74.210,00

20.122.0002.2021.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Ind. e Com.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Item	Descrição do Produto	Marca	Un.	Valor Unitário Contratado	Quantidade Contratada	Valor Total do Contrato	Saldo do Produto (Litros)	Percentual Aditivado	Valor Unitário Aditivado	Valor Total Aditivado
13	Óleo Diesel Comum	Shell	Litro	R\$ 3,13	34.000	R\$ 106.420,00	7.000	16,29 %	R\$ 3,64	R\$ 25.480,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 3434-1289/1284

15.782.0007.2052.0000 – Operação Tapa Buraco nas Estradas Vicinais. (Sec. De Obras)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Item	Descrição do Produto	Marca	Un.	Valor Unitário Contratado	Quantidade Contratada	Valor Total do Contrato	Saldo do Produto (Litros)	Percentual Aditivado	Valor Unitário Aditivado	Valor Total Aditivado
13	Óleo Diesel Comum	Shell	Litro	R\$ 3,13	35.000	R\$ 109.550,00	20.000	16,29 %	R\$ 3,64	R\$ 72.800,00
14	Óleo Diesel S-10	Shell	Litro	R\$ 3,12	60.000	R\$ 187.200,00	43.690	16,02%	R\$ 3,62	R\$ 158.157,80

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VILAS BOAS E MEIRELLES LTDA
CNPJ Nº 13.746.980/0001-18
CONTRATADA